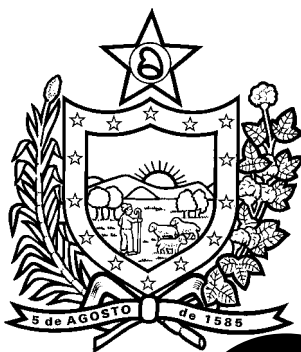




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.795

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Dezembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-1367/ 2004)

João Pessoa, 1º de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, nos autos da Ação do Mandado de Segurança nº 2004.000782-0, constante do Processo nº 04.008.248-2/SA;

R E S O L V E de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **EVERALDO GONÇALVES DAS FLORES**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 90.167-9, com lotação fixada na Secretaria da Receita Estadual.

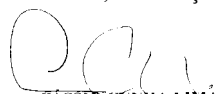

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1368/ 2004)

João Pessoa, 1º de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, proferida nos autos do Mandado de Segurança de Reintegração de cargo de nº 2003005.096-2, constante do Processo nº 04.017.375-5/SA;

R E S O L V E de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **VICTOR FELIPE DOS SANTOS**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 71.198-5, com lotação fixada na Secretaria da Receita Estadual.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1369/ 2004)

João Pessoa, 1º de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar **MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 154.356-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG—1370/ 2004)

João Pessoa, 1º de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 153, inciso I, da Lei nº 4.273 de 01 de setembro de 1981, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria da Segurança Pública, constante do Processo nº 04.018.445-5/SA;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública, por infringência do artigo 131, incisos I, VIII, XX, XXIX e XLVIII, combinado com o artigo 149, incisos I e X, todos da Lei nº 4.273/81. “Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba”.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-1371 / 2004)

João Pessoa, 1º de dezembro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista relatório da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria da Segurança Pública, constante do Processo nº 04.018.708-0/SA;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LINDEMBERG SOARES**, Motorista, matrícula nº 134.862-1, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública, por infringência dos artigos 106, inciso IX, 107, inciso VII e 120 incisos V e VIII, combinado com o artigo 116, inciso III, todos da Lei Complementar nº 58/2003. (“Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba”)


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 271.

João Pessoa, 26 de novembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E destituir a Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria da Receita Estadual, constituída pela Portaria nº 625, de 11 de agosto de 2003, alterada pela Portaria nº 811, de 03 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário da Administração

Portaria nº 153/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 03.059.332-8/2003, publicado no D.O.E de 05.06.04, período de 01.06.77 a 07.06.2003 – 450 dias, para 19.07.88 a 19.07.98 – 180 dias , da servidora **TEREZA ROLIM RIBEIRO** matrícula nº 96.853-6.

Portaria nº 154 /04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 02.030.124-3/2002, publicado no D.O.E de 20.11.2002, período de 29.07.88 a 29.07.98 – 180 dias, para 01.05.91 a 01.05.2001 – 180 dias , da servidora **MARIA ARCANJO FREITAS** , matrícula nº 134.015-8.

Portaria nº 155 /04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 355.963-7/2001, publicado no D.O.E de 01.09.2001, período de 10.08.82 A 10.08.97 – 270 dias, para 01.01.88 A 01.01.98 – 180 dias , da servidora **MARIA DAS GRAÇAS TOSCANO SILVA** matrícula nº 149.734-1.

Portaria nº 156/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 314.371-6/99, publicado no D.O.E de 09.07.99, período de 08.07.81 a 09.12.96 – 270 dias, para 28.07.88 a 28.07.98 – 180 dias , da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA** matrícula nº 132.862-0.

Portaria nº 157/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 254.040-1/97, publicado no D.O.E de 17.07.97, período de 03.11.86 a 03.11.96 – 180 dias, para 01.07.87 a 01.07.97 – 180 dias , da servidora **SANDRA REGINA DE AGUIAR RAMOS BRASILEIRO** , matrícula nº 124.810-3.

Portaria nº 158/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 265.231-5/97, publicado no D.O.E de 29.11.97, período de 30.04.86 a 18.08.96– 365 dias, para 19.07.88 a 19.07.98 – 360 dias , da servidora **VALDILEIDE MASSILON DE ABREU** , matrícula nº 132.493-4.

Portaria nº 159/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 236.017-9/96, publicado no D.O.E de 08.11.96, período de 18.11.78 a 19.12.93 – 250 dias, para 01.05.87 a 01.05.97 - 160 dias , do servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA** , matrícula nº 125.132-5.

Portaria nº 160/04- DRH

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que

lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,
R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 312.790-7/99, publicado no D.O.E de 02.06.99, período de 01.08.85 a 26.09.98 – 180 dias, da servidora **MONICA MARIA DO AMARAL RIBEIRO**, matrícula nº 85.150-7.

Portaria nº 161/04- DRH João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,
R E S O L V E retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA – 200.949-8/95, publicado no D.O.E de 29.08.95, período de 10.04.84 a 10.04.94 – 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 180 dias e o processo nº SA – 315.152-2/99, publicado no D.O.E de 09.07.99, de 11.04.94 a 11.04.99 – 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 – 90 dias da servidora **MARIA VIOMY VIEIRA**, matrícula nº 93.057-1.

Portaria nº 162/04- DRH João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,
R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 307.457-9/99, publicado no D.O.E de 12.03.99, período de 14.07.86 a 04.01.98 – 170 dias, para 19.09.88 a 19.09.98– 170 dias, da servidora **ELIANE FULGENCIO ROCHA**, matrícula nº 134.525-3.

Portaria nº 163/04- DRH João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,
R E S O L V E retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA – 3.008.660-4/03, publicado no D.O.E de 11.06.2003, período de 20.07.93 A 20.07.98 – 70 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 80 dias, da servidora **ANA VERONICA SANTANA NUNES**, matrícula nº 92.211-1.

Portaria nº 164/04- DRH João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,
R E S O L V E tornar sem efeito o ato que converteu a Licença Especial, objeto do processo nº SA – 160.516-0/93, publicado no D.O.E de 28.11.93, período de 16.02.76 a 17.02.91 - 540 dias e retificar o processo nº SA – 237.363-7/96, publicado no D.O.E de 17.01.97, período de 18.02.91 a 18.02.96 – 180 dias para 01.10.85 a 01.10.95 – 360 dias, da servidora **MARIA LUIZA MARTINS REGIS**, „matrícula nº 84.407-1.

RESENHA Nº 742/2004 EXPEDIENTE DO DIA 01.12.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTES PEDIDOS LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4.015.381-9	ANTONIA MARIA TRAJANO DA SILVA	84.432-2	SEC
4.017.739-4	AUZELIA MARINHO BATISTA	141.960-9	SEC
4.018.207-0	DAVID ABILIO BARBOSA	145.009-3	SEC
4.060.858-1	FLÁVIO ALVES DINIZ	145.232-1	SEC
4.014.975-7	LEIDEJANE VILAR DO NASCIMENTO	88.790-1	SEC
4.014.843-2	LIANUCIA OLINTO DA SILVA	135.226-1	SEC
4.070.207-3	LÚCIA CARDOSO DO AMARAL	145.374-2	SEC
4.016.774-7	LUCIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	59.000-2	SEC
4.018.098-1	MARCIA MARIA CORDEIRO RAMOS	143.500-1	SEC
4.060.400-4	MARGARIDA BELARMINO DA SILVA	141.199-3	SEC
4.015.345-2	MARIA DAS GRAÇAS NERY BORGES	95.660-1	SEC
4.011.786-3	MARIA DE FÁTIMA GOMES SARMENTO	84.935-9	SEC
4.015.374-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	84.144-7	SEC
4.014.381-3	MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO	143.897-2	SEC
4.016.131-5	MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA	142.981-7	SEC
4.017.684-3	MARIA JOSE MEDEIROS FREITAS	143.577-9	SEC
4.018.134-1	MARIA LUCIETE FERNANDES PEREIRA	144.467-1	SEC
4.018.099-9	MARIA NAZARETH RAMOS	143.501-9	SEC
4.018.451-0	MARIA ROSIMAR VILAR	144.391-7	SEC
4.018.200-2	MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA	144.574-0	SEC
4.015.321-5	REJANE SILVA GALVÃO	84.960-0	SEC
4.017.718-1	SEVERINO PERES NETO	86.936-8	SCJ
4.013.676-1	TELMA LUCIA BARBOSA GALVÃO	136.705-6	SEC
4.018.393-9	VANDA COSTA LEITE	151.042-8	SS
4.018.128-6	VERONICA DE CASSIA PIRES FEITOSA	144.487-5	SEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE
GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº0492

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº2365/03 - IPEP**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CLEA LIMA DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **EURIDICE LIMA DE MEDEIROS, inativo**, matrícula nº 84.376-8, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de maio de 2003 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 09 de novembro de 2004

IZINETE BENTO BRAGA
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

Portaria nº 1755 João Pessoa, 30 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA PARAIBA E O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E M constituir comissão composta por **ANTONIO DE CALDAS IRMÃO**, matrícula nº 65.803-1, **GUILHARDO DE SOUSA LOURENÇO**, matrícula nº 862-1 e **RENATO SÁ DE PONTES**, matrícula nº 01036-7, para, sob a presidência do primeiro, estudar e definir mecanismos para dimensionar o recenseamento e a chamada escolar no município de Cabedelo.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura do Estado da Paraíba
JOSÉ MÁRIO SOARES MADRUGA
Secretário da Educação, Esporte e Cultura do Município de Cabedelo

Portaria nº 1752 João Pessoa, 19 de 11 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 49.725-8, **REIVONETE DE SOUSA MANGUEIRA LEITE**, matrícula nº 681.385-2 e **ANA PATRICIA LACERDA VIEIRA**, matrícula nº 687.999-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar as denúncias de irregularidades no âmbito da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, nesta Capital, denunciadas através do Processo nº 0010531-1/2004.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário